

# OAB-PA cita ConJur para reduzir taxa para participar de eleição para quinto

05/04/2025

A seccional paraense da Ordem dos Advogados do Brasil decidiu reduzir a taxa de inscrição para participar da eleição do quinto constitucional para vaga de desembargador do Tribunal de Justiça do Pará.

A decisão atendeu a pedido do advogado Hugo Leonardo Pádua Mercês, que sustentou que a taxa prevista na inscrição para eleição do quinto constitucional é desproporcional e não leva em conta a realidade socioeconômica da advocacia brasileira, notadamente a do Pará, o que viola o princípio da igualdade material.

Também alegou que é inconstitucional a exigência do referido pagamento, posto que o artigo 94 da Constituição Federal e o artigo 156 da Constituição do Pará estabelecem os requisitos para a vaga do quinto constitucional da advocacia, sem prever a exigência de pagamento de taxa. Portanto, normas infraconstitucionais não poderiam impor novas condições para a candidatura.

## Redução da taxa

Ao analisar o pedido, a Comissão Eleitoral da OAB-PA apontou que a cobrança de taxa para a inscrição no processo de formação da lista sêxtupla tem natureza operacional e é fundamental para viabilizar a realização do processo eleitoral.

“Deve-se levar em consideração que a formação da lista sêxtupla não se trata de atividade rotineira da seccional da OAB-PA e uma possível isenção de taxa de inscrição para o referido processo, ou estabelecimento de valor muito abaixo do necessário para cobrir as despesas, traria custos extras não previstos no orçamento anual, o que, em última análise, poderia afetar o andamento normal dos trabalhos da Entidade”, diz trecho da decisão.

Os conselheiros que integram a comissão, contudo, entenderam que o valor R\$ 3.780,00 era alto e não levava em conta a realidade da advocacia paraense. Para justificar o entendimento, o colegiado citou [reportagem](#) da revista eletrônica **Consultor Jurídico** sobre o 1º Estudo Demográfico da Advocacia Brasileira. O texto afirma que 34% dos advogados brasileiros ganham até R\$ 2.824,00 por mês.

“Feitas estas considerações, conclui-se que a impugnação merece procedência parcial, de modo a referendar o amplo acesso e participação dos eventuais candidatos ao processo seletivo em comento, alinhando o valor de taxa de inscrição para R\$ 1.890,00, correspondente a duas anuidades, considerando o nível socioeconômico dos advogados paraenses”.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**  
**Processo 14.0000.2025.004816-7**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-abr-05/oab-pa-cita-conjur-para-reduzir-taxa-para-participar-de-eleicao-para-quinto/>

Reprodução



*Seccional paraense da OAB citou reportagem da ConJur para reduzir valor da taxa cobrada dos candidatos em eleição do quinto constitucional*